

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA N.º. 013/2011

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução n.º 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n.º 001/2009.

Conforme Declaração formulada pelo vereador:

RESOLVE:

Autorizar o vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 04 e 05 de maio de 2011, junto a visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Palácio Iguaçu, juntamente com o senhor Prefeito em audiência com o Governador do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias..

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de maio de 2011..


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário



com a realização de exames na especialidade de
hamamento público 004/2011—credenciamentos de
alores constante na tabela CISA.

rinta mil reais) anuais.
2011 e término em 19 de abril de 2012, podendo ser
vos períodos a critério da contratante, até o limite de
os do At. 57 da Lei 8.66/93.
nº 021/2011.

MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a suplementar dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere a Lei n.º 065, de 14-12-2010 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA), inscritas nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal

ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere a Lei n.º 065, de 14-12-2010 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA), inscritas nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Despesas com o ensino Regular
superávit apurado do exercício anterior
Intangíveis fixos - pessoal civil 50.000,00
65.000,00
Abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere a Lei n.º 065, de 14-12-2010 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA), inscritas nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal

MUNICIPAL DE DOURADINA

UNIDADE A SERVIDORA CAROLINA PETRI VALERIO
DO OESTE DO DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições de Servidora,
Cargo Médico,

CAROLINA PETRI VALERIO DANIEL, portadora do CPF-
N.º-7.619.273-1-SSP/PR, no Cargo de Fisioterapeuta,
período 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período
de 2011.

em vigor na data de sua publicação.
COGILVERA, aos dois dias do mês de Maio do ano de

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DAMESANº. 013/2011

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.

Conforme Declaração formulada pelo vereador:

RESOLVE:

Autorizar o vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 04 e 05 de maio de 2011, junto a visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Palácio Iguazu, juntamente com o senhor Prefeito em audiência com o Governador do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias..

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de maio de 2011..

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LUIZ DE CAÍRES NEVES

1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONE/FAX: [044] 3665-2423

Icaraíma -Paraná

RESOLUÇÃO:003/2011

SÚMULA: Prestação de Contas do ano de 2010

O Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, em consonância com a Lei 8.742/93 e, em reunião ordinária do CMAS no dia 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2010, referente aos gastos efetuados com a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos Fundos com recursos livres e vinculados, perfazendo um total de R\$ 708.582,80 (setecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) assim distribuídos.

I) Divisão de Assistência Social R\$ 224.918,74 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos);

II) Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 390.629,42 R\$ (trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

III) Fundo Municipal do Idoso R\$ 25.957,40 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

IV) Fundo Municipal da Infância e Adolescência R\$ 67.077,24 (sessenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único - As despesas foram decorrentes da execução e manutenção dos programas, projetos, serviços e benefícios assistenciais desenvolvidos pela Assistência Social.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Icaraíma, 03 de maio 2011.

Lucia Barbosa da Silva Araújo

Presidente do CMAS